
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2022.

Portaria nº 128/2022.

Coronel Ezequiel/RN, 06 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 015, de 2017.

Resolve:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO a concessão de 1/2 (meia) diária, no valor de R\$100,00 (cem reais), a senhora Talita Dias Da Costa- Secretária Municipal de Administração de Coronel Ezequiel/RN, portadora do CPF/MF 012.365.344-41, para custear despesas de sua alimentação na cidade de Currais Novos/RN, no dia 07 de novembro do corrente ano, onde participará de uma audiência no Tribunal Regional do Trabalho 21ª Região – TRT/21.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no diário do FEMURN.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:42DCDBC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/12/2022. Edição 2923
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>